

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE FLORESTAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL

Ata da Reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Florestal, realizada em 11/04/2013.

1 Às quatorze horas e vinte e nove minutos do dia onze de abril de dois mil e treze, no Salão Verde,
2 do Instituto de Florestas, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, realizou-se a reunião do
3 Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Florestal (CCGEF) com a presença dos professores,
4 **EDVÁ OLIVEIRA BRITO**(Coordenador do Curso); **LUÍS MAURO S. MAGALHÃES** e **SHEILA MARINO**
5 **SIMÃO (IF/DCA)**; **ANA LÚCIA CUNHA DORNELLES (IB/GENÉTICA)**; **HUGO BARBOSA HAMORIM** e
6 **LUCAS AMARAL DE MELO (IF/DS)**; **ALEXANDRE MIGUEL NASCIMENTO (IF/DPF)**; **ELIANE DE LIMA**
7 **JACQUES (IB/BOTÂNICA)**; **LENIR LEMOS FURTADO AGUIAR (IB/DBA)**; **ANTONIO CARLOS**
8 **GONÇALVES (ICE/DEMAT)**; **JOSÉ LUIZ JACINTO (IT/DE)**; **MARCELO DUNCAN (ICHS/DCS)**;
9 **GUILHERME WEBER MARTINS (ICHS/DeCE)**; **MARCELO ELIAS FRAGA (IV/DMIV)** e dos discentes
10 **KENEDY D. RIBEIRO MOTA**, **ALLANA OLIVEIRA LIMA**, **CAMILA CAETANO DA CRUZ**, **TAMÍRES**
11 **PARTÉLLI CORREIA** e **LUCAS SILVA CARVALHO (CAEF)**. Os demais representantes do Colegiado não
12 compareceram a reunião. Havendo número legal de participantes, foi dado início aos trabalhos sob
13 a presidência do Coordenador do Curso, que após agradecer a presença de todos, passou a tratar
14 do primeiro item da pauta “**Proposta de Consulta para Eleição de Diretor do Instituto de**
15 **Florestas**”. O professor Edvá esclareceu aos presentes o motivo pelo qual propôs esse item de
16 pauta e após discussões, colocado em votação duas propostas, uma para retirada de pauta e outra
17 para o encaminhamento ao CONSUNI/IF com parecer do Colegiado, depois de colocada em votação
18 com oito votos ficou aprovada a retirada de pauta. Em seguida o professor Edvá passou a tratar do
19 segundo item da pauta “**Tornar facultativa a Assinatura do Termo de Convênio de Concessão de**
20 **Estágio**”. O professor Edvá informou que este assunto foi discutido em reunião da Comissão de
21 Estágio Supervisionado, onde os membros demonstraram os problemas causados pela exigência de
22 Convênio entre a Universidade e as Empresas, pois outras Universidades não exigem o convênio o
23 que leva as empresas a não se interessarem em dar estágio aos alunos da UFRRJ. Diante do exposto
24 e após ampla discussão ficou aprovado por unanimidade que a exigência de convênio para o estágio
25 supervisionado deverá ser facultativo para os cursos de Graduação, sendo que para o Curso de
26 Engenharia Florestal não deverá ser exigido o convênio. Em seguida o professor Edvá passou a
27 tratar do terceiro item da pauta “**Inclusão da disciplina IC638 – Química de Óleos Essenciais como**
28 **Optativa no currículo da Engenharia Florestal – Processo 23083.002524/2013-91**”. Com a palavra o
29 professor Edvá esclareceu o Processo enviado pelo Professor Marco Andre Alves de Souza do
30 Departamento de Química, quanto à abertura de nova disciplina optativa com carga horária teórica
31 de dois créditos e prática de um crédito. O professor Edvá leu o processo e a ementa da disciplina e
32 após discussões, o Colegiado decidiu voltar o processo ao Departamento de Química para que possa
33 anexar ao processo a Ata da Reunião do Departamento. A seguir o professor Edvá passou ao último





ALEXANDRE MIGUEL DO NASCIMENTO
IF/ PRODUTOS FLORESTAIS

HUGO BARBOSA HAMORIM
IF/SILVICULTURA

JOSÉ LUIZ JACINTHO
IT/DE

SHEILA MARINO SIMÃO
IF/CIÊNCIAS AMBIENTAIS



MARCELO ELIAS FRAGA
IV/DMIV



LUÍS MAURO S. MAGALHÃES
IF/CIÊNCIAS AMBIENTAIS



MARCELO DUNCAN
ICHS/DCS

LENIR LEMOS FURTADO AGUIAR
IB/DBA

KENEDY D. RIBEIRO MOTA
IF/CAEF



ALLANA OLIVEIRA LIMA
IF/CAEF



CAMILA CAETANO DA CRUZ
IF/CAEF



TAMÍRES PARTELLI CORREIA
IF/CAEF

LUCAS SILVA CARVALHO
IF/CAEF